

Transporte e ambiente escolar: desafios e influência



PREVISÃO LEGAL

⇒ **LDB (9394/96)**

Art 3º, I - garante a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica às escolas,

⇒ **Lei n° 10.709/03 alterou os artigos 11 da LDB:**

10 e

Art. 10, VII . . . Aos Estados caberá:

■ **assumir o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual;**

Art. 11, VI . . . Aos Municípios caberá:

■ **assumir o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal”.**

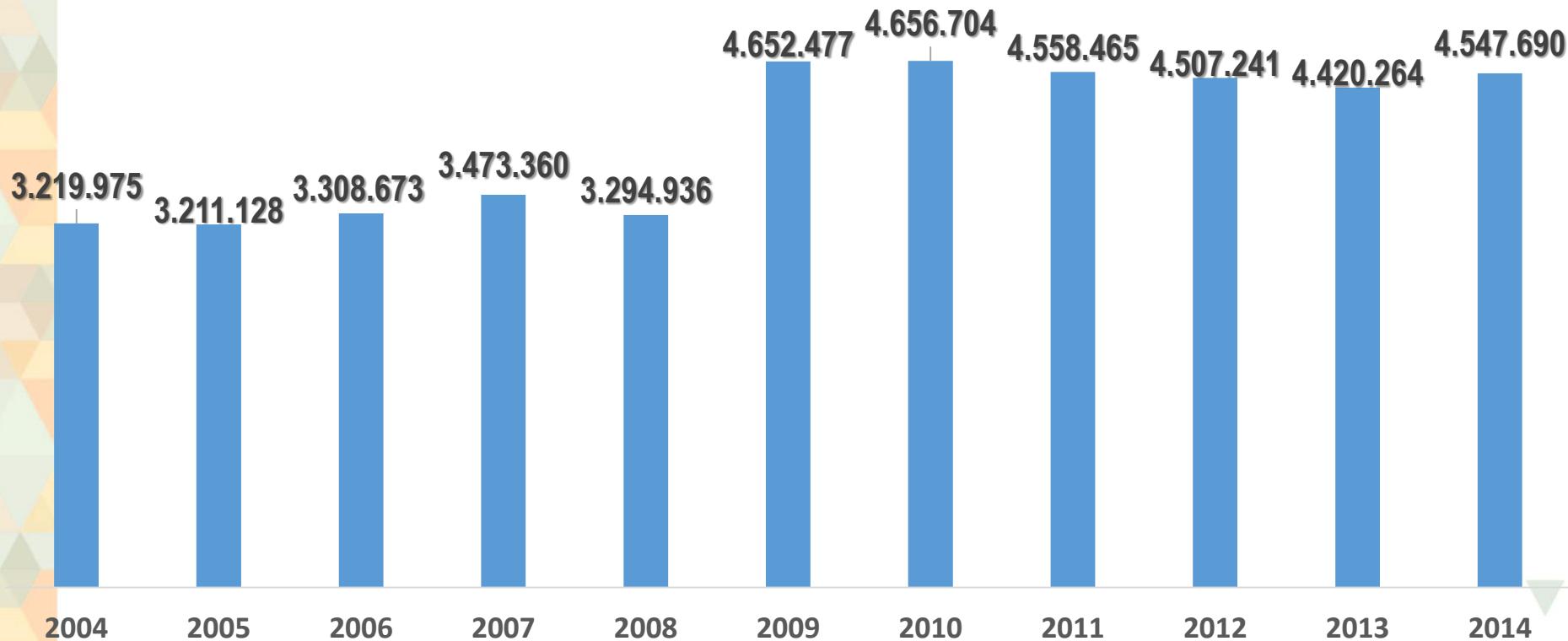
⇒ O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar foi instituído pela Lei nº 10.880/2004;

ABRANGÊNCIA:

- ⇒ Estudantes matriculados em escolas públicas residentes no meio rural;
- ⇒ A Lei no 11.947/09 ampliou a abrangência para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais

Evolução no número de alunos residentes no meio rural transportados no país (PNATE):

-



- 1. Ampliação do acesso (matrículas)**
- 2. Municipalização do ensino fundamental**
- 3. Nuclearização das escolas**

Mas, cresceu também o volume de transporte de alunos residentes nas áreas urbanas

- 1. Parte dos recursos vinculados (parcela dos 40%)**
- 2. Recursos Próprios (contas 5% e 25%)**
- 3. Recursos oriundos de transferências (PNATE)**
- 4. Recursos oriundos de convênios com governos estaduais**



TRANSPORTE X RENDIMENTO ESCOLAR

“As grandes distâncias entre comunidades rurais e a escola proporcionam viagens longas e, consequentemente, restringem as atividades familiares, recreativas e extracurriculares, bem como limitam o tempo de sono e a atenção na sala de aula.”

FOX (1996)

“... exaustão física e emocional”.

SPENCE (2000)

TRANSPORTE X RENDIMENTO ESCOLAR

Uma pesquisa em diversas cidades americanas buscou a percepção dos pais sobre o transporte dos estudantes. A maior parte dos pais reclamou do tempo em que seus filhos permaneciam nos veículos e o perigo das más influências que eles estavam sujeitos.

RAMAGE e HOWLEY (2003)

Variáveis que afetam qualidade . . .

- **Embarque:** tempo de acesso até local de embarque, tempo de permanência à espera do veículo e o modo de acesso;
- **Pavimento:** geográfica da região, tipo, condição e qualidade;
- **Percorso:** distância da residência até ponto de embarque, rota do transporte e tempo de permanência dentro do veículo;
- **Veículo:** tipo, idade e estado de conservação;

O que falta no brasil ?

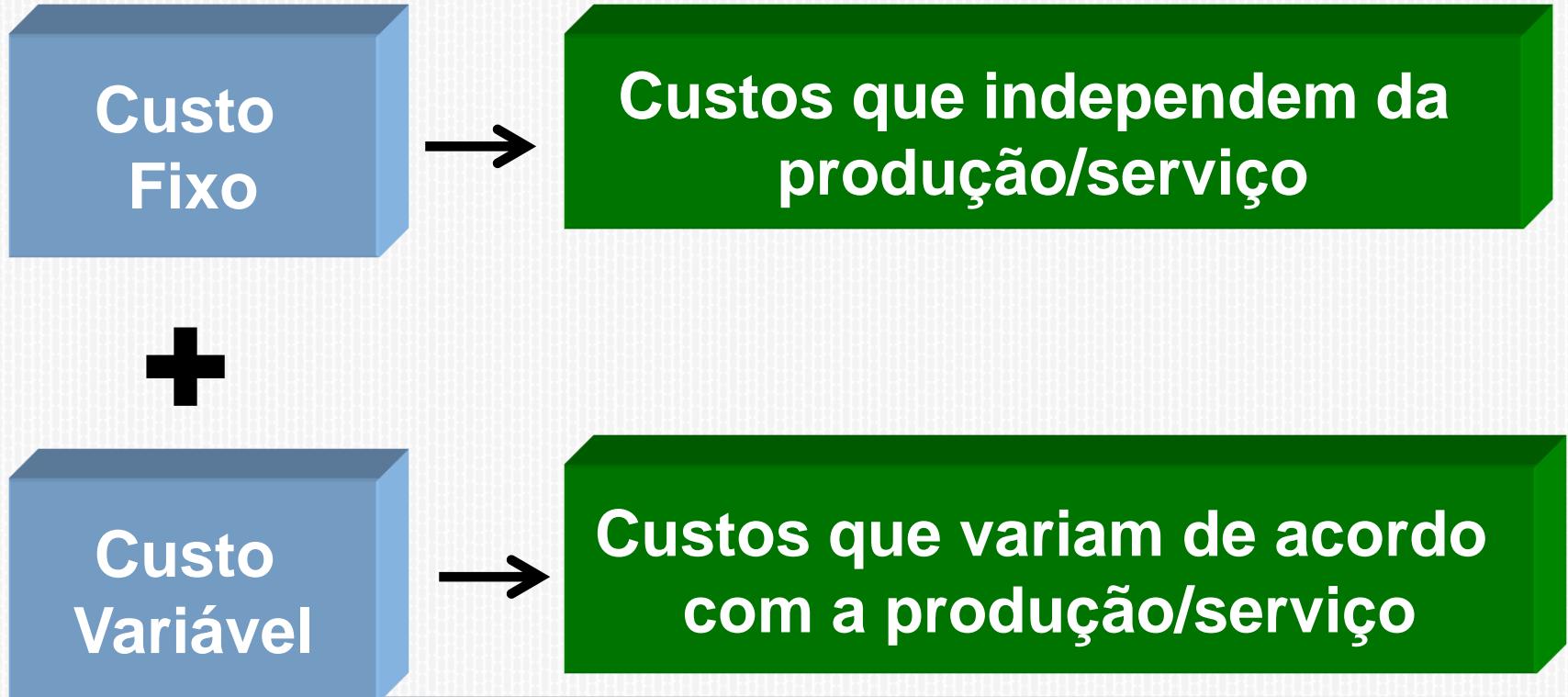
Entendimento entre Prefeituras e
Governos Estaduais



Ampliar financiamento e melhorar a
gestão



Composição do Custo



Fator de Necessidade de Recursos (4 variáveis):

- 1. Percentual da população rural do município (IBGE);**
- 2. Área do município (IBGE);**
- 3. Percentual da população abaixo da linha da pobreza (IPEADATA);**
- 4. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (INEP).**

Código Brasileiro de Trânsito – lei 9503/97

Reserva o capítulo III, artigos 136 a 139, para o transporte de estudantes

1 – Permanente esforço entre Prefeituras e Governos Estaduais

- **Planejamento da oferta de vagas (municipais e estaduais) no meio rural em cada município;**
- **Medição das rotas para atualizar informações;**
- **Cadastramento de alunos para garantir dados reais;**

2 – Criação de novos parâmetros para ressarcimento do gasto dos municípios

- Considerar quilometragem rodada (a partir dos valores praticados e não estimados) e não apenas o número de alunos;

4 – Alterações no PNTE

- **Caráter do programa (suplementar);**
- **Aumento no volume de recursos;**
- **Mudança na sistemática de distribuição de recursos**

5 – Reestruturação do serviço

- **Medição (GPS), otimização e reorganização das rotas – prioridade: aluno menos tempo no veículo;**
- **Redefinição da oferta de vagas;**
- **Regulamentação do serviço em âmbito municipal (legislação);**
- **Acompanhamento e divulgação dos gastos (controle social).**

Obrigado !

Carlos Eduardo Sanches

eduardo@constatedu.com.br
(42) 9958-5555